

DECRETO Nº 3319/2023, de 28 de Dezembro de 2023.

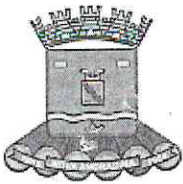
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA ANDRADINA e autorização contida na Lei Municipal nº 1714/2022, de 28 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

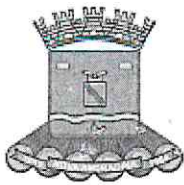
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.483.150,93, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | | |
|---|--|---------------|
| 16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO | | |
| 16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO | | |
| 16.020.4.123.2.2090-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | R\$2.647,84 |
| 1.500.0000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.647,84 |
| 06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | | |
| 06.008 - PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDEB | | |
| 06.008.12.367.6.2038-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | R\$2.500,00 |
| 1.540.1070 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 2.500,00 |
| 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 05.006.10.301.16.2078-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | R\$88.560,97 |
| 1.500.1002 | Recursos não Vinculados de Impostos | 88.560,97 |
| 06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | | |
| 06.008 - PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDEB | | |
| 06.008.12.361.6.2034-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | R\$268.342,37 |
| 1.540.1070 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 268.342,37 |
| 06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | | |
| 06.008 - PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDEB | | |
| 06.008.12.366.6.2039-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | R\$12.327,68 |
| 1.540.1070 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 12.327,68 |
| 06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | | |
| 06.008 - PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDEB | | |
| 06.008.12.367.6.2038-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | R\$3.750,77 |
| 1.540.1070 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 3.750,77 |
| 06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | | |
| 06.008 - PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDEB | | |
| 06.008.12.365.6.2036-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | R\$45.848,32 |
| 1.540.1070 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 45.848,32 |
| 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 05.006.10.301.16.2078-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | R\$223.000,38 |
| 1.500.1002 | Recursos não Vinculados de Impostos | 223.000,38 |
| 16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO | | |
| 16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO | | |
| 16.020.4.122.2.2092-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | R\$79.416,58 |
| 1.500.0000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 79.416,58 |
| 16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO | | |
| 16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO | | |
| 16.020.4.122.2.2092-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | R\$58.800,00 |
| 1.500.0000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 58.800,00 |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
 Município: NOVA ANDRADINA

| | | |
|--|--|-----------------|
| 16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO | | |
| 16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO | | |
| 16.020.4.122.2.2092-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | R\$44.262,18 |
| 1.500.0000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 44.262,18 |
| 16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO | | |
| 16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO | | |
| 16.020.4.123.2.2090-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | R\$9.832,68 |
| 1.500.0000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 9.832,68 |
| 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 05.006.10.301.16.2078-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | | R\$630,00 |
| 1.500.1002 | Recursos não Vinculados de Impostos | 630,00 |
| 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 05.006.10.301.16.2078-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS | | R\$50.000,00 |
| 1.500.1002 | Recursos não Vinculados de Impostos | 50.000,00 |
| 16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO | | |
| 16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO | | |
| 16.020.2.62.2.2091-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS | | R\$145.755,64 |
| 1.500.0000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 145.755,64 |
| 06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | | |
| 06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | | |
| 06.007.12.361.6.2030-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | | R\$786.151,52 |
| 1.500.1001 | Recursos não Vinculados de Impostos | 786.151,52 |
| 06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | | |
| 06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | | |
| 06.007.12.361.6.2022-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | R\$1.661.324,00 |
| 1.500.1001 | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.661.324,00 |
| Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de: | | |
| 06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | | |
| 06.008 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB | | |
| 06.008.12.361.6.2034-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | R\$9.914,36 |
| 1.540.1070 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 9.914,36 |
| 06.008.12.365.6.2036-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | R\$29.000,00 |
| 1.540.1070 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 29.000,00 |
| 06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | | |
| 06.008 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB | | |
| 06.008.12.361.6.2034-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | R\$46.263,72 |
| 1.540.1070 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 46.263,72 |
| 06.008.12.361.6.2034-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | R\$175.383,10 |
| 1.540.1070 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 175.383,10 |
| 06.008.12.365.6.2036-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | R\$46.695,55 |
| 1.540.1070 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 46.695,55 |
| 06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | | |
| 06.008 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB | | |
| 06.008.12.365.6.2036-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | R\$2.500,00 |
| 1.540.1070 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 2.500,00 |
| 06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | | |
| 06.008 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB | | |
| 06.008.12.365.6.2036-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | R\$12.327,68 |
| 1.540.1070 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 12.327,68 |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.008 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB

06.008.12.361.6.2109-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$3.750,77

1.540.0000

Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

3.750,77

06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.008 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB

06.008.12.366.6.2039-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$1.037,81

1.540.1070

Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

1.037,81

06.008.12.361.6.2034-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

R\$4.896,15

1.540.1070

Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

4.896,15

16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

16.020.4.123.2.2090-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

R\$2.647,84

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

2.647,84

06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.007.12.306.6.2023-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$786.151,52

1.500.1001

Recursos não Vinculados de Impostos

786.151,52

06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.007.12.306.6.2023-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$1.120.207,13

1.500.1001

Recursos não Vinculados de Impostos

1.120.207,13

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.006.26.782.15.2017-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$5.600,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

5.600,00

21.006.15.452.15.2016-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$5.311,41

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

5.311,41

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.006.15.452.15.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$145.755,64

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

145.755,64

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.006.15.452.15.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$9.832,68

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

9.832,68

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.006.15.452.15.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$240.515,66

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

240.515,66

21.006.26.782.15.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$8.400,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

8.400,00

06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.007.13.392.8.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$79.416,58

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

79.416,58

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

15.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO

15.019.4.122.2.2102-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$44.262,18

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

44.262,18



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

| | | |
|---|--|---------------|
| 04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 04.005.15.451.3.2001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | | R\$181.797,30 |
| 1.500.0000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 181.797,30 |
| 06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | | |
| 06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | | |
| 06.007.27.811.7.2033-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | | R\$99.492,50 |
| 1.500.0000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 99.492,50 |
| 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 05.006.10.302.16.2075-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | | R\$223.000,38 |
| 1.500.1002 | Recursos não Vinculados de Impostos | 223.000,38 |
| 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 05.006.10.302.16.2075-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | | R\$88.560,97 |
| 1.500.1002 | Recursos não Vinculados de Impostos | 88.560,97 |
| 06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | | |
| 06.008 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB | | |
| 06.008.12.365.6.2036-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | | R\$1.000,00 |
| 1.540.1070 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 1.000,00 |
| 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 05.006.10.302.16.2075-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | | R\$630,00 |
| 1.500.1002 | Recursos não Vinculados de Impostos | 630,00 |
| 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 05.006.10.302.16.2075-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | | R\$50.000,00 |
| 1.500.1002 | Recursos não Vinculados de Impostos | 50.000,00 |
| 06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | | |
| 06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | | |
| 06.007.27.811.7.2033-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | R\$58.800,00 |
| 1.500.0000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 58.800,00 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Dezembro de 2023.

JOSE GILBERTO GARCIA
Prefeito

